

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA

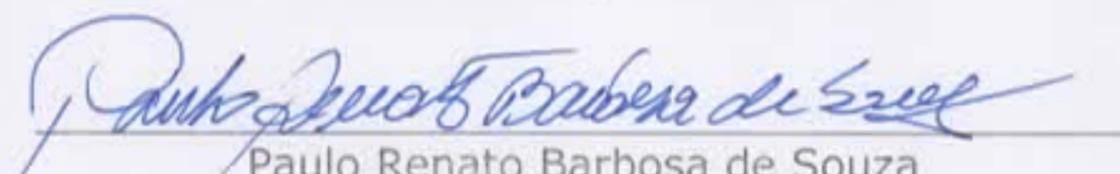


Nº 0523DL

Analisando a solicitação da Superintendência do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região dos Sertões de Crateús 2, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica especializada em organização ambiental e estrutural de consórcio de resíduos sólidos, cujo valor mensal estimando em R\$ 4.240,00 (quatro mil, duzentos e quarenta reais), perfazendo o total de R\$ 50.880,00 (cinquenta mil, oitocentos e oitenta reais), pelo período de 12 (doze) meses, constatamos que referido valor não atinge o teto previsto para a realização de "Serviços e Compras" estipulado no inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, que diz estar a Administração dispensada de proceder a licitação para serviços e compras de valor até 10% (vinte por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II, do Art. 23 da Lei nº 8.666/93, alterado pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, ou seja, R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), estando dentro do limite admitido para consórcio público com número superior a 03 (três) entes participantes, ou seja, até o triplo do valor admitido à dispensa.

Seno assim, emito o **PRESENTE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a empresa TORÍBIO NOGUEIRA DE CARVALHO ME, inscrita no CNPJ nº 18.657.573/0001-58, com endereço à Rodovia CE 060, nº 3610, Alto São José, Cidade de Fortaleza - CE, tendo como contratação dos serviços técnicos especializados de consultoria em controle interno, bem como em licitações e contratos junto a Comissão de Licitação de acordo com as especificações contidas no termo de referência a serem prestados junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região dos Sertões de Crateús, pelo valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo o total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, conforme proposta apresentada, em função do valor, na forma do inc. II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações a fim de que, surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Crateús/Ce, 05 de julho de 2023.


Paulo Renato Barbosa de Souza
Presidente da Comissão de Licitação